



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 157/2021

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal que seja alterada a lei do vale alimentação do município, sendo alterado para um valor fixo mensal, sem descontar atestados, diárias e plantões, haja vista que o benefício se trata de alimentação não de refeição.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 06 de dezembro de 2021.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador